

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. VITOR LIPPI)

Requer a realização de Audiência Pública para esclarecer a não inclusão da energia solar fotovoltaica no Leilão A-6 de 2018 e as perspectivas do leilão de energia de reserva ainda em 2018.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para esclarecer a não inclusão da energia solar fotovoltaica no Leilão A-6 deste ano e a importância da inclusão estratégica da energia fotovoltaica nos próximos leilões de energia.

Diante desta pauta, sugerimos os seguintes nomes:

- Sr. Moreira Franco, Ministro de Estado de Minas e Energia
- Sr. Romário de Oliveira Batista, Presidente da Comissão Especial de Licitação da ANEEL
- Sr. Rodrigo Lopes Sauaia, Absolar
- Sr. Rodrigo Motta, TCU
- Sr. Roberto Veiga, Conselho de Energia Solar e Eólica/ABIMAQ

JUSTIFICAÇÃO

Mediante a competitividade crescente da energia solar fotovoltaica e tendo se revelado a segunda alternativa mais valorizada no leilão A-4 em abril de 2018, entendemos ser importante ouvir as ponderações do setor acerca da exclusão deste tipo de energia do leilão A-6, que deve acontecer em agosto deste ano. Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sabemos que Brasil é um dos países com maior potencial por m² na geração de energia elétrica por meio da tecnologia fotovoltaica e incentivar esta modalidade na matriz energética brasileira é entender que esta é uma economia crescente e de grande importância estratégica

Nos últimos anos, segundo dados da Absolar, a geração distribuída cresceu aproximadamente 445% e deixa-la fora dos leilões poderá atrapalhar o desenvolvimento do setor além de trazer prejuízos ao consumidor. Precisamos lembrar que a energia solar compreende ampla indústria tecnológica, de geração de emprego e renda. Deixar de investir nesta cadeia é negligenciar melhorias à população e ao Brasil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2018.

Deputado VITOR LIPPI